

UBS BB Holding Financeira S.A.

CNPJ/MF nº 13.141.497/0001-00 - NIRE 35.300.387.309

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29 de Abril de 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada às 17:40 horas do dia 29 de abril de 2021, na sede social da UBS BB Holding Financeira S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Companhia"). **2. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença do único acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Documentos Submetidos à Assembleia:** Foram submetidos à Assembleia o relatório da Administração, o relatório do Auditor Independente e as demonstrações financeiras auditadas, compostas pelo balanço patrimonial, pela demonstração do resultado, pela demonstração do resultado abrangente, pela demonstração das mutações do patrimônio líquido, pela demonstração dos fluxos de caixa e pelas notas explicativas às demonstrações financeiras, todos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno Costa Barino, tendo como secretário o Sr. André Cadime de Godói. **5. Ordem Do Dia:** (i) exame e aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas dos relatórios da Administração e do Auditor Independente; (ii) destinação do resultado do exercício; (iii) ratificação dos valores pagos a título de remuneração global atribuída aos administradores da Companhia para o exercício de 2020; (iv) fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2021. **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após o esclarecimento de que os documentos mencionados na ordem do dia foram colocados à disposição do acionista dentro do prazo legal e publicados nas edições de 26 de fevereiro de 2021 do Diário Oficial do Estado de São Paulo e do Diário de Notícias, o acionista, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberou: (i) Aprovar as demonstrações financeiras acompanhadas dos relatórios da Administração e do Auditor Independente relativas ao exercício de 2020; (ii) Aprovar a retenção integral do lucro líquido de R\$ 27.285.403,60 (vinte e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos) auferido no exercício findo, conforme facultade estabelecida no artigo 202, §3º, inciso II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, do qual 5% será destinado à conta de Reserva Legal, no montante de R\$ 1.364.270,18 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e dezoito centavos), e R\$ 25.921.133,42 (vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) à conta de Reserva Especial de Lucros; (iii) Ratificar que não houve valores pagos à conta da remuneração global desta Companhia aos administradores para o exercício de 2020. Esclarece-se que este item trata unicamente dos montantes pagos à conta de remuneração global da Companhia, de modo que, figurando os seus administradores em mais de uma entidade do Grupo UBS no Brasil, o pagamento de suas remunerações foi realizado de forma rateada e distinta entre entidades que o integram; (iv) Tendo em vista que os administradores da Companhia integram mais de uma diretoria do Grupo UBS no Brasil, o limite de remuneração global específico para esta Companhia estará compreendido, para todos os efeitos, na remuneração fixada pelas pessoas jurídicas UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e/ou UBS Brasil Corretora de Cambio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e/ou UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários Ltda.. **7. Encerramento:** O Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada em 3 (três) vias de igual teor e efeito. **Mesa:** Presidente – Bruno Costa Barino; Secretário – André Cadime de Godói. **Acionista:** UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. – Bruno Costa Barino e André Cadime de Godói. São Paulo, 29 de abril de 2021. JUCESP nº 230.866/21-9 em 18.05.2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>